



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443

Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que em todo o país o dia 03 de junho de 2021, em respeito à tradição católica de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

DECRETA:


Art. 1º - Feriado Municipal de Corpus Christi na data de 03 de junho de 2021;

Art. 2º - Ponto facultativo dia 04 de junho, sexta-feira, nas repartições da Administração direta.

Art. 3º – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 01 de Junho de 2021


Dernival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/06/2021
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO